

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UNIRV)
FACULDADE DE CIENCIAS CONTÁBEIS

JARRIÊ FREITAS MARTINS

**ANÁLISE DOS GASTOS COM INVESTIMENTOS PÚBLICOS POR REGIÕES
DO BRASIL.**

**RIO VERDE, GO
2023**

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UNIRV)
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JARRIÊ FREITAS MARTINS

Análise dos gastos com investimentos públicos por regiões do Brasil

Monografia apresentada como requisito para a aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II no curso de bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade de Rio Verde (UniRV) sob a orientação do Professor Mestre André Henrique Sousa Barros.

**RIO VERDE, GO
2023**

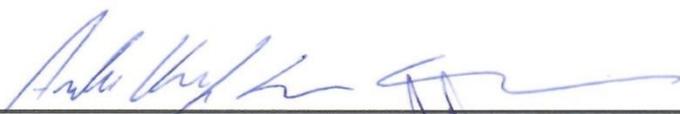
APÊNDICE 11 – TERMO DE APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA

JARRIÊ FREITAS MARTINS

**ANÁLISE DOS GASTOS COM INVESTIMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS
POR REGIÕES DO BRASIL.**

Rio Verde,GO, 4 de dezembro de 2023.

BANCAEXAMINADORA



Prof. Me André Henrique Sousa
BarrosUniversidadeRioVerde(UniRV)

Prof. Me Ricardo Neves Borges
UniversidadeRioVerde(UniRV)



Prof. Esp Bruno Sabino de Sousa
UniversidadeRioVerde(UniRV)

RESUMO

Este estudo investigou a dinâmica dos investimentos públicos nas diferentes regiões do Brasil no período de 2015 a 2022, considerando o contexto político e econômico que influencia a alocação de recursos. A motivação para a pesquisa surgiu da compreensão de que os investimentos governamentais desempenham um papel crucial no desenvolvimento socioeconômico e, por vezes, são utilizados como estratégias políticas, especialmente em anos eleitorais. A revisão da literatura ressaltou a relevância dos investimentos públicos para o bem-estar dos cidadãos, destacando a possibilidade de manipulação desses investimentos por gestores políticos em períodos eleitorais. A metodologia adotada foi descritiva, utilizando pesquisa bibliográfica e documental para analisar os dados orçamentários dos estados brasileiros, disponíveis no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). O estudo focou nos gastos orçamentários vinculados às despesas com investimentos em cada região do Brasil, empregando análise quantitativa para avaliar a evolução ao longo dos anos. A análise detalhada dos dados orçamentários entre 2015 e 2022 revelou pequenas variações na alocação de recursos, com a eficiência dos gastos com investimentos, mostrando variações significativas entre as regiões brasileiras. Embora tenha sido identificada uma tendência de baixa relevância nos investimentos em relação à receita e despesa orçamentárias totais, a eficiência dentro das despesas de capital foi mais expressiva. Ressalta-se que as decisões orçamentárias são influenciadas por diversos fatores, e embora padrões tenham sido observados, não se pode afirmar conclusivamente que os ciclos políticos tiveram um impacto direto nessas variações nos investimentos. Análises mais aprofundadas podem orientar decisões futuras, promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos em projetos de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida em todo o Brasil.

Palavras-chave: Orçamento público, despesas, investimentos, regiões do Brasil, ciclos políticos.

ABSTRACT

This study investigated the dynamics of public investments in different regions of Brazil from 2015 to 2022, considering the political and economic context that influences resource allocation. The motivation for the research arose from the understanding that government investments play a crucial role in socioeconomic development and are sometimes used as political strategies, especially in election years. The literature review emphasized the relevance of public investments to the well-being of citizens, highlighting the possibility of manipulation of these investments by political leaders during election periods. The adopted methodology was descriptive, utilizing literature review and documentary research to analyze budgetary data from Brazilian states, available in the Accounting and Fiscal Information System of the Brazilian Public Sector (SICONFI). The study focused on budgetary expenditures related to investments in each region of Brazil, employing quantitative analysis to assess the evolution over the years. The detailed analysis of budgetary data between 2015 and 2022 revealed minor variations in resource allocation, with the efficiency of investment expenditures showing significant variations among Brazilian regions. Although a trend of low relevance in investments relative to total budgetary revenue and expenditure was identified, efficiency within capital expenditures was more pronounced. It is emphasized that budgetary decisions are influenced by various factors, and while patterns have been observed, it cannot be conclusively stated that political cycles had a direct impact on these variations in investments. Deeper analyses can guide future decisions, promoting more efficient use of public resources in development projects and improving the quality of life throughout Brazil.

Keywords: Public budget, expenditures, investments, regions of Brazil, political cycles.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Exemplos de despesas separadas por natureza.....	16
QUADRO 2 – Esquema dos estágios das despesas.....	17

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Gastos com investimentos em relação a receita orçamentária	21
TABELA 2 – Gastos com investimentos em relação despesas de capital	23
TABELA 3 – Dados analíticos dos investimentos em relação a despesa total	25

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Evolução dos investimentos em relação a receita orçamentária total ... 22

GRÁFICO 2 – Evolução dos investimentos em relação as despesas de capital 24

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1. Objetivo geral	11
1.2. Objetivos específicos	11
1.3. Delimitação	12
1.4. Justificativa	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1. A contabilidade aplicada ao setor público	13
2.2. Eficiência, eficácia e efetividade na contabilidade pública	14
2.3. Despesa Orçamentária	15
3. METODOLOGIA	18
4. RESULTADOS	19
4.1. Gastos com investimentos em relação a receita orçamentária total	20
4.2. Gastos com investimentos em relação as despesas de capital	22
4.3. Dados gerais das regiões em relação a despesa orçamentária total	25
5. CONCLUSÃO	26
REFERENCIAS	28

1. INTRODUÇÃO

Considerando que os investimentos públicos têm um impacto significativo no bem-estar dos cidadãos e eleitores, o aumento desses investimentos tem se tornado um meio cada vez mais utilizado pelos governantes para melhorar sua popularidade durante períodos eleitorais. Com o intuito de assegurar a reeleição, gestores políticos de alguns governos podem adotar estratégias mais agressivas para manipular os investimentos públicos próximos às eleições. Essas estratégias incluem interferências nos números contábeis a fim de sinalizar um alto nível de competência política e demonstrar eficiência e competência perante a população. (ALMEIDA-SANTOS, 2018)

Os investimentos na gestão pública podem ocorrer em um ambiente de assimetria informacional entre o poder político e a sociedade, já que os gestores têm um conhecimento maior dos custos reais dos serviços públicos. No ano das eleições, o governo tende a superestimar a receita prevista para convencer os eleitores de que a economia está em boas condições. O estudo de Anessi-Pessina e Sicilia (2015) mostra que os anos anteriores e o ano da eleição são marcados por incentivos para aumentar os gastos por parte dos políticos. Isso pode levar a uma alocação de investimentos públicos com motivações eleitorais para manter a governabilidade.

Todavia, ainda que promulgação da LRF 101/2000 tenha objetivado melhores resultados na gestão dos gastos públicos com investimentos, alguns estudos apontam o surgimento de manobras contábeis que prejudicam a sua execução de forma fidedigna aos gastos estipulados na sua prévia elaboração. Apesar da evolução dos dispositivos normativos e dos instrumentos de controle sob o qual o orçamento público é submetido ainda são encontradas discrepâncias no que tange a aplicação e uso dos recursos públicos nas esferas governamentais (SILVA & FREIRE, 2021), especialmente em decorrência das peças orçamentárias como Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) serem utilizados historicamente como instrumentos eleitoreiros nas gestões públicas (FAJARDO, 2016).

Sendo assim, gastos com investimentos públicos possuem como objetivo primordial atender as demandas da sociedade, incluindo desde obras e instalações até aquisição de imóveis. Todavia, o uso eleitoreiro também compreende a contenção de gastos nessas áreas visando suprir outras despesas orçamentárias correntes da máquina pública, dados da FGV (2021) apontam esses investimentos já chegaram a representar mais de 10% do PIB, mas, nos últimos cinco anos, não ultrapassaram 4%. (IBRE FGV, 2021)

A redução de gastos públicos no Brasil tem o teto de gastos como uma das principais

razões. A Emenda Constitucional nº 95, que instituiu o teto de gastos, é uma das principais medidas adotadas pelo governo brasileiro nos últimos anos para controlar o crescimento das despesas públicas e garantir a sustentabilidade fiscal. O Brasil enfrenta um desequilíbrio fiscal crônico, causado pelo aumento da despesa pública ao longo das últimas décadas. Isso levou a um aumento do déficit e da dívida pública, além de uma carga tributária mais alta. Em 2016, o déficit nominal do setor público foi de 9% do PIB, com um déficit primário de 2,5% do PIB e uma dívida bruta do governo geral de 70% do PIB, que cresceu rapidamente. Em setembro de 2018, a dívida bruta do governo geral ultrapassou 80% do PIB, de acordo com a metodologia do FMI. (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2018)

Os dados dos orçamentos públicos dos estados podem ser encontrados em diferentes fontes, como nos sites oficiais dos governos estaduais, em portais de transparência, em publicações oficiais, em órgãos de controle e fiscalização, entre outros. É importante destacar que a disponibilidade e a qualidade das informações podem variar de acordo com cada estado e que a compreensão dos dados pode exigir conhecimentos específicos em finanças públicas. Portanto o problema de pesquisa do presente estudo será: **qual a eficiência dos gastos orçamentários vinculados as despesas com investimento nos estados de cada região do Brasil?**

Por fim, será feita a comparação com outras contas de receitas e despesas neste mesmo período para descobrir como os investimentos impactaram e/ou foram impactados nos últimos anos.

1.1. OBJETIVO GERAL

O objetivo principal deste estudo é investigar os gastos orçamentários vinculados às despesas com investimento nos estados de cada uma das regiões geopolíticas do Brasil, considerando as peculiaridades socioeconômicas e políticas dessas regiões.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Com o propósito de atender ao objetivo geral do estudo, adotar-se-á os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar os valores destinados às despesas com investimentos nos estados de cada região do Brasil, observando as variações ao longo dos anos.
- b) Avaliar a eficiência da execução dos gastos orçamentários destinados aos investimentos nos estados por região do Brasil.

- c) Verificar se existem diferenças significativas dos gastos orçamentários destinados às despesas com investimento entre os estados de cada uma das regiões do Brasil

1.3. DELIMITAÇÃO

Com base no objetivo geral e nos objetivos específicos propostos, o presente estudo delimita-se em todos estados do país, divididos pelas regiões geopolíticas: Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste. Para maior precisão no uso das informações, serão considerados todos os Estados de cada uma das cinco regiões. As análises comparativas, abordando os gastos orçamentários, vinculados às despesas com investimento, serão com os dados do período entre os anos de 2015 e 2022.

1.4. JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o Brasil tem enfrentado uma redução nos gastos com investimentos públicos, o que tem gerado impactos negativos na economia e na infraestrutura do país. O orçamento destinado a investimentos tem sido cada vez mais restrito, em parte devido às dificuldades fiscais enfrentadas pelo país. O Orçamento da União de 2022 teve como previsão inicial, o valor de R\$ 44 bilhões para investimentos públicos. Trata-se do menor valor da história. Em 2021, foram R\$ 48 bilhões. No ano de 2012, os investimentos chegaram na casa dos R\$ 200 bilhões, segundo um levantamento feito pelo jornal O Estado de S. Paulo. (O ESTADO DE S. PAULO, 2021).

De acordo com Almeida-Santos (2021), os governos estaduais brasileiros manipulam as despesas públicas com investimentos em resposta a motivações eleitoreiras. As dotações orçamentárias para investimentos têm maior probabilidade de serem contingenciadas durante todo o mandato, mas não durante o ciclo eleitoral. Essa manipulação das despesas não tem como objetivo garantir o equilíbrio do orçamento, mas sim manter o poder político, já que os gastos com investimentos são mais visíveis e podem refletir um melhor estado da economia.

São necessários mais estudos sobre motivações eleitoreiras no planejamento orçamentário dos estados porque essas práticas podem comprometer a responsabilidade fiscal e a alocação eficiente de recursos públicos. A manipulação das despesas públicas com fins eleitorais pode resultar em um desperdício de recursos, prejudicando o desenvolvimento econômico e social da população. Analisar a eficiência das despesas com investimentos públicos é importante porque permite avaliar se os recursos estão sendo

utilizados da melhor forma possível, com o objetivo de maximizar o bem-estar social.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A contabilidade aplicada ao setor público

Após o Plano de Metas do presidente Juscelino Kubitschek na década de 1950, surgiu uma necessidade urgente de estabelecer normas e diretrizes para a elaboração e controle do orçamento público. A Lei 4320/64 surge com principal objetivo estabelecer as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Dentre outros objetivos destacam-se: a normatização da elaboração e execução do orçamento anual e a prestação de contas, o estabelecimento de normas para a elaboração e execução do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), entre outros.

A instituição da Lei 4.320 em 1964 marcou o início da discussão sobre Orçamento Público no Brasil. A lei consolidou diversas regulamentações legais existentes na época e estabeleceu padrões para a elaboração, execução e controle orçamentário, além de definir os relatórios necessários para essas atividades, conforme apontam Azevedo (2014) e Giacomoni (2008).

Embora a Lei 4.320/64 tenha sido um marco na normatização do Orçamento Público, quando analisada de forma ampla em relação às finanças públicas, ainda faltava um escopo legal e técnico mais refinado. A integração do Orçamento com um Planejamento de prazo mais longo era precária, apesar de algumas tentativas de integração ao longo dos anos. A Constituição Federal de 1988 veio a mudar esse cenário, criando o atual modelo de planejamento público do país, com a introdução do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), além da manutenção do Orçamento Anual (LOA) que manteve as mesmas regras de elaboração dadas pela Lei 4.320/64 (GIACOMONI, 2008).

Os Princípios Orçamentários visam estabelecer regras norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do Orçamento Público (MCASP, 2021). De acordo com Baldo (2018), o orçamento é um instrumento de planejamento que possui poder político e democrático, devendo atender aos princípios da economicidade gerencial e da participação da sociedade.

Aquino e Azevedo (2015) corroboram Baldo (2018), destacando que a alocação dos recursos de maneira direcionada dentro da sociedade é uma expressão do poder social e político do orçamento. Além disso, eles observam que o orçamento está sempre sujeito a mudanças e que as discussões em torno deste instrumento são provenientes de diversas perspectivas. Já Motta (2004), descreve que o planejamento pode ser visto como um método de aprendizado para determinado fim, como exemplo: buscar entendimento e saber quais são as demandas e necessidades externas da sociedade para que a administração local possa trazer soluções.

Através da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar 101/2000), a Contabilidade Pública conquistou uma grande importância e valorização dentro do ramo contábil. A finalidade da LRF é estabelecer normas para a administração pública brasileira e garantir à sociedade que, a partir de sua entrada em vigor, os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estão obrigados a cumprir todas as suas disposições. Além disso, é importante em situações legais específicas, como a distribuição e destinação da receita entre as esferas governamentais, e para garantir o cumprimento dos limites legais para despesas. (KOHAMA, 2016)

2.2 Eficiência, eficácia e efetividade na contabilidade pública

Carneiro (2018) defende que a administração pública deve basear suas atividades em processos que buscam a eficiência, eficácia e efetividade em seus resultados. Segundo o autor, esses indicadores são fundamentais para uma boa governança e devem estar aliados à responsabilidade e transparência.

Pinto e Coronel (2017) destacam a distinção conceitual entre os termos eficiência e eficácia, que, apesar de frequentemente considerados sinônimos, se referem a aspectos distintos do desempenho organizacional. Segundo os autores, a eficiência está relacionada aos meios utilizados para alcançar determinado objetivo, enquanto a eficácia está relacionada aos resultados alcançados. Dessa forma, uma organização pode ser tanto eficiente quanto eficaz, ou possuir apenas um desses atributos em sua atuação.

No contexto da Administração Pública, Paludo (2013) apresenta uma diferenciação entre os conceitos de eficácia e efetividade. Embora ambos os indicadores estejam relacionados aos resultados, a eficácia refere-se ao cumprimento de metas, enquanto a efetividade está relacionada ao alcance social e ao impacto final das ações executadas. Bairral, Silva e Alves (2015) abordam a conexão entre transparência e engajamento da sociedade na administração pública, sugerindo que quanto mais

envolvida a população, maior será a preocupação da gestão em alcançar níveis de eficiência, eficácia e efetividade.

De acordo com Carneiro (2018, p. 20), a Emenda Constitucional nº 19/98 incorporou o princípio da eficiência na administração pública, o que implica na exigência de que as atividades do setor público sejam executadas com agilidade, qualidade e produtividade. É essencial ressaltar a relevância do planejamento e do controle gerencial na atribuição de recursos com base em indicadores de eficácia e eficiência.

Esses indicadores são cruciais para o orçamento público e, após a adição do princípio da eficiência na administração pública na Constituição Federal, eles ganharam maior legitimidade jurídica. (CARNEIRO, 2018)

2.3 Despesa Orçamentária

Por despesa orçamentária pública, a 9ª edição do MCASP (2021, p. 77) define que: “...é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.” Estas despesas são classificadas através de diversos critérios, como: a categoria econômica, a natureza da despesa, a modalidade da aplicação, entre outros.

A despesa orçamentária, no que se refere às categorias econômicas, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 163/2001, deverá ser classificada em: Despesas Correntes e Despesas de Capital. Para mostrar que as despesas públicas devem ser organizadas de maneira adequada, Vieira (2016) faz referência a Paludo e Procopiuck (2014). De acordo com eles, é necessário considerar diferentes tipos de despesas, incluindo aquelas relacionadas a pessoal, contratos e obrigações, projetos de grande porte e novos investimentos, demandas na área de informática, treinamento e capacitação, custos com viagens e diárias, manutenção geral e outras de natureza específica.

Para Kohama (2016, p. 89), entende-se como despesas correntes: “[...] são os gastos de natureza operacional, realizados pelas instituições públicas, para a manutenção e o funcionamento dos seus órgãos.” Já em relação as despesas de capital: “[...] são os gastos realizados pelas instituições públicas, cujo propósito é o de criar novos bens de capital ou mesmo adquirir bens de capital já em uso, como é o caso de investimentos e inversões financeiras[...]”. Tomando como referência estas definições, é possível notar que praticamente todas as despesas são feitas pelas instituições públicas ou para manutenção delas.

Quadro 1: Exemplos de despesas separadas por natureza.

Grupo de Natureza de Despesa	Elemento de Despesa
1 – Pessoal e Encargos Sociais	01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 03 – Pensões 04 – Contratação por Tempo Determinado 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 13 – Obrigações Patronais 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar
2 – Juros e Encargos da Dívida	21 – Juros sobre a Dívida por Contrato 22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 23 – Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária 24 – Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
3 – Outras Despesas Correntes	30 – Material de Consumo 32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33 – Passagens e Despesas com Locomoção 35 – Serviços de Consultoria 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 37 – Locação de Mão-de-Obra 38 – Arrendamento Mercantil 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 85 – Contrato de Gestão
4 – Investimentos	30 – Material de Consumo 33 – Passagens e Despesas com Locomoção 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 51 – Obras e Instalações 52 – Equipamentos e Material Permanente 61 – Aquisição de Imóveis
5 – Inversões Financeiras	61 – Aquisição de Imóveis 63 – Aquisição de Títulos de Crédito 64 – Aquisição de Títulos Representativos Capital já Integralizado
6 – Amortização da Dívida	71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 72 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado 73 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada

Fonte: MCASP (2021)

De acordo com Marques Junior (2018), é importante estar ciente de que as despesas, assim como as receitas, podem sofrer mudanças durante a execução do orçamento devido a vários fatores, como alterações no ambiente econômico ou eventos excepcionais, como desastres naturais.

A despesa orçamentária, desde a edição do Código de Contabilidade Pública, em 8 de novembro de 1922, determinou que toda a despesa do Estado deve passar por três estágios: o empenho, a liquidação e o pagamento. Aliás, tal procedimento configura-se até hoje, consoante se verifica da Lei nº 4.320/64. Entretanto, deve-se fazer uma ressalva neste ponto, pois, obviamente, a escrituração contábil da despesa orçamentária deve, ainda, ser registrada também quanto ao aspecto relativo ao crédito fixado na lei orçamentária que se constitui, na realidade, em mais uma etapa ou estágio, denominada Fixação. (KOHAMA, 2016)

Quadro 2: Esquema dos estágios das despesas.



Fonte: adaptado de ESESP (2017)

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021), define que a fixação da despesa se refere aos limites de gastos, incluídos nas leis orçamentárias com base nas receitas previstas, a serem efetuados pelas entidades públicas. Baldo (2018) destaca que as despesas orçamentárias devem ser estabelecidas e direcionadas de acordo com as leis que regem o ciclo orçamentário, garantindo assim a continuidade dos programas definidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. Conforme aponta Carneiro (2018), é fundamental que as despesas orçamentárias sejam respaldadas por recursos financeiros disponíveis, não podendo ser autorizadas por lei sem essa garantia.

Empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Segundo a Controladoria-Geral da União, “é a etapa em que o governo reserva o dinheiro que será pago quando o bem for entregue ou o serviço concluído”. O empenho será formalizado mediante a emissão de um documento denominado “Nota de Empenho”, do qual deve constar o nome do credor, a especificação do credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária. (MCASP, 2021)

A Liquidação da despesa é o terceiro estágio do processo orçamentário e envolve a verificação do direito do credor, com base nos títulos e documentos comprobatórios. Essa análise busca apurar informações importantes, como a origem e objeto do pagamento, a quantia exata a ser paga e o beneficiário do recurso, de modo a extinguir a obrigação. Já o pagamento, quarto e último estágio do processo, consiste na entrega do

numerário correspondente ao credor, mediante a apresentação da devida quitação. Esse estágio só ocorre após a regular liquidação, podendo ser realizado por tesouraria ou pagadoria, estabelecimentos credenciados ou por meio de adiantamento. (KOHAMA, 2016)

3. METODOLOGIA

Existem várias formas de classificar as pesquisas. O presente estudo, quanto ao seu objetivo, apresentará característica do tipo descritiva. Podemos descrevê-la como:

“quando o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles. Visa a descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de Levantamento.” (PEDRONAV E FREITAS, 2013, p. 52)

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, será uma pesquisa bibliográfica e documental. Bibliográfica por ser elaborada a partir de material já publicado, constituída principalmente de: livros, artigos científicos, dissertações, teses, normas, etc. colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto. E documental por basear-se em materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. Gil (2008) destaca como principal diferença entre esses tipos de pesquisa a natureza das fontes de ambas as pesquisas.

De acordo com Marconi e Lakatos (2003, p. 223), “o conceito de amostra é ser uma porção ou parcela, convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo.” Apesar de pouco utilizada a escolha da amostra será não-probabilística e por conveniência, já que o presente estudo será feito exclusivamente com informações dos estados de cada uma das regiões do Brasil.

Para Pereira et al., (2018) o método está relacionado com o percurso adotado pelo pesquisador para produzir uma pesquisa, uma vez que se conhece o caminho, ficará mais fácil de realizar e saber onde chegar com a investigação. Neste ponto, foi adotada a metodologia descritiva e quantitativa pela sua natureza de estudo. Nesta perspectiva, o método descritivo consiste em revelar as particularidades de determinado fenômeno e a relação das variáveis no estudo proposto. Sua principal característica está associada na

utilização da padronização em coleta de dados (Gil, 2008). Na metodologia quantitativa, utiliza-se da coleta de dados numéricos "por meio do uso de medições de grandezas e obtém-se por meio da metrologia, números com suas respectivas unidades. O enfoque matemático, muitas vezes, torna-se importante por possibilitar a previsão dos acontecimentos" (Pereira et al., p. 69, 2018).

Para a elaboração deste estudo, será adotada uma pesquisa exploratória como metodologia. Tal abordagem será utilizada para que o pesquisador possa familiarizar-se com o tema a ser investigado e, assim, desenvolver um conhecimento mais amplo e abrangente sobre o assunto. A pesquisa exploratória permite uma maior compreensão e entendimento do fenômeno estudado, o que proporciona ao pesquisador a capacidade de formular suas hipóteses e definir seu problema de pesquisa com mais precisão. Para Clemente (2007), uma pesquisa pode ser considerada de cunho exploratória, quando esta envolver levantamento bibliográfico acerca do problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão. As pesquisas exploratórias visam proporcionar uma visão geral de um determinado fato, do tipo aproximativo.

A análise será realizada a partir dos dados expostos no balanço orçamentário anual dos estados que compõem cada uma das cinco regiões do Brasil, durante os últimos oito anos calendário (2015- 2022). Os mesmos serão obtidos por meio do portal do SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro). Por meio dos orçamentos públicos será possível observar qual o valor disponibilizado para gastos com investimentos, proporcionando uma visão mais ampla referente a sua participação no orçamento público da região ao longo período estudado. Para tratamento dos dados levantados, serão utilizadas planilhas eletrônicas - Excel, com intuito de apresentar a variação dos gastos com investimentos públicos da cidade.

4. RESULTADOS

A análise dos gastos com investimentos em relação à outras contas do orçamento público nas diferentes regiões do Brasil no período de 2015 a 2022 fornece uma visão objetiva das tendências e variações observadas nesse importante indicador financeiro. O Brasil tem a tendência histórica de ser um país altamente dispendioso em relação a despesa de pessoal, que é a principal despesa de crescimento nos governos, fazendo com que os gastos com investimentos muitas vezes sejam os primeiros a serem contingenciados em períodos de recessão econômica.

Para Motta (2004), o planejamento deve buscar entender quais são as demandas e necessidades da sociedade para que a administração local – neste caso os governos estaduais – possam trazer soluções. Em tempos de crise, o governo muitas vezes precisa tomar medidas para reduzir o déficit fiscal e controlar a dívida pública e frequentemente enfrentam pressões para demonstrar resultados econômicos imediatos. Os projetos de investimento muitas vezes têm um horizonte de tempo mais longo e podem levar anos para se materializarem.

Para realizar a análise, empregou-se gráficos e tabelas que examinaram as porcentagens relativas a essas contas e suas variações ao longo do período estudado. O estudo foi estruturado em três principais tópicos: em primeiro lugar, avaliou-se a proporção dos investimentos em relação às receitas orçamentárias totais; em segundo lugar, realizou-se uma análise das despesas de capital; por fim, o terceiro tópico englobou uma comparação dos investimentos, destacando desvios, valores mínimos e máximos de cada região em relação às despesas orçamentárias totais.

4.1. Gastos com investimentos em relação a receita orçamentária total

A análise dos dados da tabela a seguir revela que as diferentes regiões do Brasil apresentam padrões distintos na relação entre gastos com investimentos e receita total ao longo dos anos. De acordo com Baldo (2018), o orçamento é um instrumento de planejamento com poder político e democrático, devendo obedecer aos princípios da economicidade gerencial e da participação da sociedade. Esses padrões refletem as prioridades orçamentárias e políticas públicas específicas de cada região, e são essenciais para avaliar como os recursos públicos são alocados em projetos de infraestrutura, educação, saúde e outros setores cruciais para o desenvolvimento regional. Aquino e Azevedo (2015) concordam com Baldo (2018), ressaltando que a alocação direcionada dos recursos no orçamento reflete o poder social e político, com constantes mudanças e discussões provenientes de várias perspectivas.

Tabela 1 - Gastos com investimentos em relação a receita orçamentária.

REGIÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Média
Centro-Oeste	3,38%	5,18%	7,13%	6,49%	4,23%	4,63%	10,77%	10,92%	6,59%
Nordeste	6,03%	7,28%	6,98%	7,28%	5,47%	5,45%	8,88%	11,63%	7,38%
Norte	5,27%	5,25%	5,59%	7,90%	4,65%	6,07%	7,87%	11,02%	6,70%
Sudeste	5,24%	4,41%	4,52%	3,60%	3,32%	3,18%	5,77%	8,13%	4,77%
Sul	2,51%	3,70%	5,45%	5,03%	3,42%	4,39%	6,33%	9,57%	5,05%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do SICONFI, 2023.

Começando pela região Centro-Oeste, observou-se que ao longo do período houve variações com uma tendência crescente nessa relação. Inicialmente, em 2015, os gastos com investimentos representavam 3,38% da receita total, mas ano a ano houve um aumento consistente, culminando em 10,92% em 2022. Essa tendência de crescimento pode refletir a priorização de projetos de infraestrutura ou desenvolvimento econômico na região.

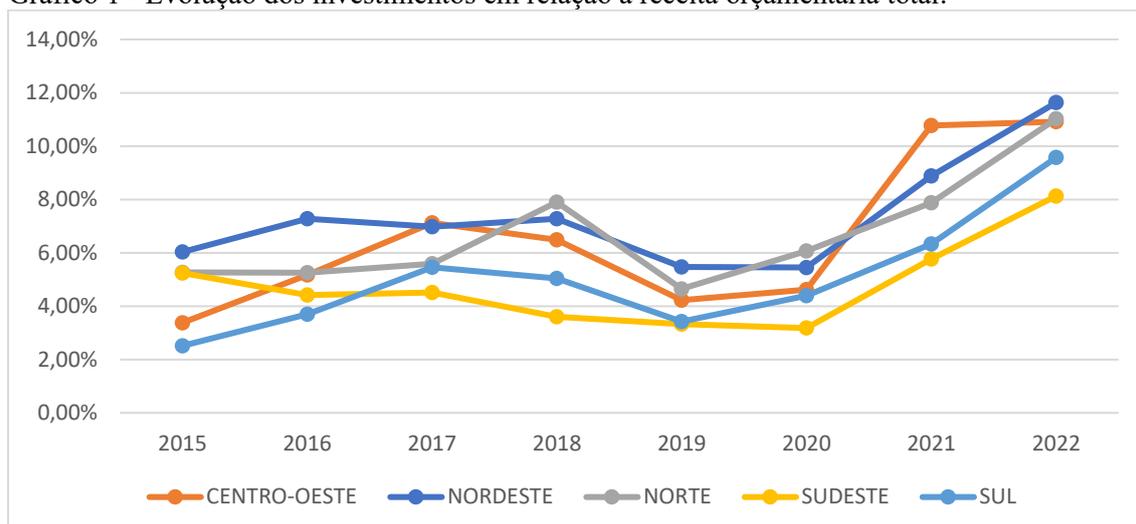
No Nordeste, a análise revela uma relativa estabilidade na relação entre gastos com investimentos e receita total ao longo dos anos. As variações foram ligeiras, e o valor máximo de 11,63% foi alcançado em 2022. Isso sugere que a região manteve uma consistência na alocação de recursos para investimentos.

A região Norte também demonstrou variações ao longo do período, com um pico de 11,02% em 2022. A partir de 2019, houve um aumento na priorização de investimentos, possivelmente refletindo a implementação de projetos de infraestrutura ou desenvolvimento econômico na região.

No Sudeste, por outro lado, observamos uma tendência de queda na relação entre gastos com investimentos e receita total ao longo do período. Inicialmente, em 2015, os investimentos representavam 5,24% da receita total, mas esse valor diminuiu gradualmente, atingindo 3,18% em 2020. No entanto, a partir de 2021, houve uma recuperação.

A região Sul mostrou pouca variação na relação entre gastos com investimentos e receita total. Em 2022, os investimentos representaram 9,57% da receita total, o valor mais alto ao longo do período. Isso sugere uma certa estabilidade nas alocações de recursos para investimentos, com pequenas variações.

Gráfico 1 - Evolução dos investimentos em relação a receita orçamentária total.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do SICONFI, 2023.

Mesmo com Almeida-Santos (2018) e Anessi-Pessina e Sicilia (2015) pontuando que gestores políticos de alguns governos podem adotar estratégias mais agressivas para manipular os investimentos públicos próximos às eleições, vale ressaltar que, embora os dados revelem certas tendências nas alocações de recursos ao longo dos anos, a partir dos dados coletados, preferimos não inferir de forma conclusiva que ciclos políticos iniciados em 2018 e 2022 tenham impactado diretamente nesses números.

É muito importante também ressaltar que o simples aumento nos investimentos não significam melhoras significativas para a população dessas regiões. Silva e Freire (2021) ressaltam que embora tenha havido avanços nas normas e nos mecanismos de controle aos quais o orçamento público está sujeito, continuam a existir inconsistências na forma como os recursos públicos são aplicados e utilizados nos órgãos governamentais.

4.2 Gastos com investimentos em relação as despesas de capital

Os gastos com investimentos e as despesas de capital estão intrinsecamente relacionados no contexto do orçamento público. Os gastos com investimentos são uma subcategoria das despesas de capital. Ambos desempenham um papel crucial no desenvolvimento econômico e social de uma nação. A partir dos dados da tabela 2, podemos analisar qual é o impacto dos investimentos dentro das despesas de capital.

Tabela 2 - Gastos com investimentos em relação despesas de capital.

REGIÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Média
Centro-Oeste	62,66	63,15	65,82	73,71	60,10	70,69	75,25	82,43	69,23
Nordeste	60,32	67,22	64,55	66,42	59,02	62,43	68,78	76,02	65,59
Norte	39,61	60,76	67,54	69,14	52,22	68,43	83,37	68,41	63,68
Sudeste	39,22	46,60	74,46	65,38	49,69	47,46	45,06	79,86	55,97
Sul	48,23	52,55	59,50	50,01	46,18	49,95	53,97	70,03	53,80

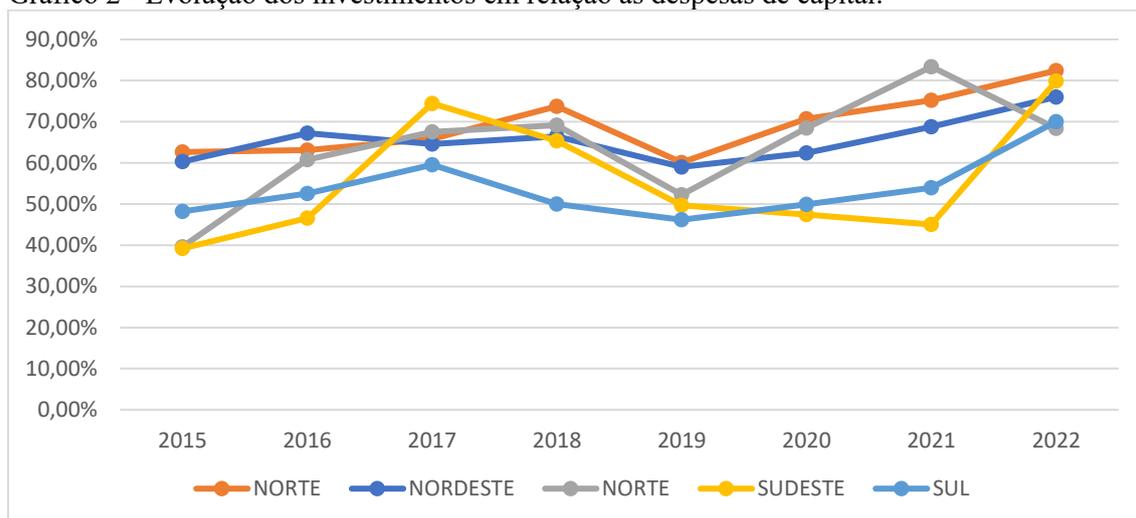
Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do SICONFI, 2023.

Ao examinarmos os números, é evidente que as regiões do Brasil apresentam diferentes padrões na alocação de recursos para investimentos em relação às despesas de capital. O Centro-oeste e o Nordeste se destacam como as regiões que demonstram uma maior tendência de crescimento ao longo do período.

A região Centro-Oeste, demonstra um comprometimento relativamente constante com investimentos em relação às despesas de capital. Embora tenha flutuações moderadas ao longo do período, a média anual de 69,23% indica um esforço contínuo para investir em projetos de longo prazo. No Nordeste, a trajetória é semelhante, chegando a 76,02% em 2022, com uma média de 65,59%. No Norte, a relação atinge seu pico em 2021, representando 83,37% das despesas de capital, com uma média anual de 63,68%.

O Sudeste, por sua vez, exibe uma variação mais significativa em sua relação de gastos com investimentos em relação às despesas de capital, atingindo um pico de 79,86% em 2022. A média de 55,97% reflete uma abordagem mais oscilante na priorização de investimentos em infraestrutura. A região Sul também segue uma tendência de crescimento nas despesas com investimentos em relação às despesas de capital, atingindo 70,03% em 2022, com uma média de 53,80%.

Gráfico 2 - Evolução dos investimentos em relação as despesas de capital.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do SICONFI.

Esses dados revelam como as diferentes regiões do Brasil estão direcionando seus recursos financeiros para investimentos de longo prazo. As tendências crescentes em várias regiões, especialmente em 2022, podem indicar um foco renovado no investimento público como parte das políticas de desenvolvimento econômico.

Levando em conta que as despesas de capital desempenham um papel fundamental no atendimento das demandas sociais, uma vez que refletem os investimentos em bens públicos, os resultados deste estudo parecem estar alinhados com as conclusões de Aquino e Azevedo (2015). Eles indicam que, em termos quantitativos, os estados demonstram um crescimento nos gastos em relação ao primeiro ano do estudo.

4.3 Dados gerais das regiões em relação a despesa orçamentária total

A tabela apresentada abaixo fornece uma visão detalhada dos investimentos em relação à despesa total do orçamento público em diferentes regiões do Brasil durante o período de 2015 a 2022:

Tabela 3 - Dados analíticos dos investimentos em relação a despesa total.

REGIÃO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	MÍNIMO	MÁXIMO
Nordeste	7,47%	2,07%	5,48%	11,68%
Norte	7,01%	2,12%	4,97%	11,37%
Centro-Oeste	6,75%	3,03%	3,57%	11,38%
Sul	5,07%	2,40%	2,50%	10,14%
Sudeste	4,80%	1,76%	3,24%	8,44%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do SICONFI, 2023.

A região Nordeste se destaca com uma média de investimentos de 7,47% em relação à despesa total, a mais alta entre todas as regiões listadas. Isso indica um comprometimento relativamente maior com investimentos em comparação com os gastos totais. A região também apresenta pouca variabilidade, com um desvio padrão de 2,07%, o que sugere uma certa estabilidade nos investimentos ao longo do período, apesar das flutuações.

A região Norte registra uma média de 7,01%. No entanto, a região mostra uma variabilidade ligeiramente maior, com um desvio padrão de 2,12%. Isso indica que, embora a média de investimentos seja próxima à do Nordeste, houve mais variações ao longo dos anos.

No Centro-Oeste, observamos uma média de investimentos de 6,75% é acompanhada pelo maior desvio padrão entre todas as regiões, atingindo 3,03%. Isso significa que os investimentos nessa região variaram em quase 3 vezes do valor mínimo ao máximo ao longo do período analisado, com anos de investimentos maiores e outros com valores mais baixos.

A região Sul, por sua vez, apresenta uma média de investimentos de 5,07%. No entanto, o desvio padrão de 2,40% indica uma variabilidade moderada nos investimentos, o que sugere que houve alguma consistência ao longo do período, apesar da média um pouco mais baixa.

Por fim, o Sudeste registra a menor média de investimentos em relação à despesa total, atingindo 4,80%. No entanto, é importante notar que o Sudeste também apresenta o menor desvio padrão, indicando que os investimentos foram relativamente estáveis ao longo dos anos, com menos flutuações.

Assim como foi observado nos demais tópicos, as regiões historicamente mais desenvolvidas do Brasil apresentaram as menores porcentagens de investimentos em relação ao total das despesas orçamentárias, mesmo que a diferença entre as regiões não seja muito discrepante. Isso indica uma tendência de aumento dos investimentos nos últimos anos, com 2022 sendo o ápice do período analisado, em termos de alocação de recursos para projetos de infraestrutura.

5. CONCLUSÃO

Este estudo abordou a importância dos investimentos públicos, que impactam o bem-estar dos cidadãos e podem ser utilizados por governantes para melhorar sua popularidade durante períodos eleitorais. Apontou-se que a alocação de investimentos públicos pode ocorrer em um ambiente de assimetria informacional entre o poder político e a sociedade, especialmente durante os anos eleitorais. Apesar da promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ainda existem discrepâncias na aplicação e uso dos recursos públicos. O objetivo era examinar os gastos orçamentários associados às despesas de investimento em cada uma das regiões geopolíticas do Brasil.

Com base na análise detalhada dos dados relativos aos investimentos no orçamento público das diferentes regiões do Brasil no período de 2015 a 2022, foi possível extrair conclusões valiosas sobre a distribuição de recursos públicos e as políticas de investimento em todo o país. Explorando a porcentagem de gastos com investimentos em relação à receita orçamentária total, à despesa orçamentária total e às despesas de capital, juntamente com métricas como médias, desvios padrão, valores mínimos e máximos em cada região.

A partir dos dados comparativos em relação as receitas e despesas totais, a eficiência dos gastos com investimentos é baixa e pouco significativa, considerando o impacto que os investimentos (infraestrutura, obras, saneamento etc.) tem na vida da população brasileira. A média dos investimentos de todas as regiões não alcançam a casa dos 10% do orçamento total no período entre 2015 e 2022. Com a maior média sendo a dos estados do Nordeste e a menor foi a do Sudeste.

Dentro das despesas de capital, a eficiência dos gastos com investimento é maior e mais significativa. Os valores chegam a alcançar os 82,43% no Centro-oeste e mantendo uma média geral de 61,65%. Em todas as regiões os investimentos representam mais de 50% do montante das despesas de capital. Com o menor valor sendo o da região Sul, com 53,80%.

No entanto, é importante ressaltar que as decisões orçamentárias são influenciadas por uma miríade de fatores, incluindo políticas públicas, necessidades regionais específicas e o contexto econômico em constante evolução. Portanto, embora os padrões sejam observados, não podemos afirmar conclusivamente que ciclos políticos tiveram um impacto direto sobre essas variações nos investimentos.

Considerando essas observações, seria proveitoso sugerir a realização de estudos adicionais que possam investigar as questões que influenciam a alocação de verbas em investimentos, levantando hipóteses específicas para cada uma das regiões. Essas análises aprofundadas podem fornecer uma compreensão mais precisa das políticas públicas e das necessidades regionais, orientando tomadas de decisão futuras e promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos em projetos de infraestrutura, desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população em todo o Brasil.

REFERENCIAS:

ALMEIDA-SANTOS, P. S.; MATIAS-PEREIRA, J.; FERREIRA, A. **Manipulação real dos investimentos públicos frente às motivações eleitoreiras: uma análise no âmbito dos governos estaduais brasileiros** - RBPO. REVISTA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, v. 11, p. 50-67, 2021.

ANESSI-PESSINA, Eugenio; SICILIA, Mariafrancesca. **Biased Budgeting in the Public Sector: Evidence from Italian Local Governments**. Local Government Studies, v. 41, n. 6, p. 819-840, 2015.

AQUINO, A. C. B. de, & AZEVEDO, R. R. de. (2015). **O "IR" realismo orçamentário nos municípios brasileiros**. Business and Management Review, 5(1), 210-224.

Disponível em:

[http://www.businessjournalz.org/Brazil%20Special%20Edition/SI%20June,%202015/BMR\(00571\)-V5-N01-June-2015-SI-VIII-19.pdf](http://www.businessjournalz.org/Brazil%20Special%20Edition/SI%20June,%202015/BMR(00571)-V5-N01-June-2015-SI-VIII-19.pdf)

AZEVEDO, Ricardo Rocha de. **Imprecisão na estimação orçamentária dos municípios brasileiros**. 2014. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo.

BAIRRAL, M. A. da C., SILVA, A. H. C., & ALVES, F. J. dos S. (2015). **Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010**. Revista de Administração Pública, 49(3), 642 a 675

BALDO, R. A. (2018). **Democratização do Orçamento Público pela legalidade, legitimidade e economicidade**. Rev. Bras. Políticas Públicas. Brasília. 8(1). 689-705

CARNEIRO, B. de O. (2018). **Uma proposta de avaliação da governança na gestão orçamentária dos estados brasileiros**. Dissertação. Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza. <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/37883>

CLEMENTE, Fabiane apud GIL, A. C. (2007). **Pesquisa qualitativa, exploratória e fenomenológica: Alguns conceitos básicos**. Disponível em:

<<http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/pesquisa-qualitativa-exploratoria-e-fenomenologica-alguns-conceitos-basicos/14316/>>. Acesso em: 10 abr. 2023

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – EESP. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Programas Especiais: Slide. Vitória – ES, 2017. Disponível em: <<https://esep.es.gov.br/Media/esep/Apostilas/lrf%20completo%20site.pdf>> Acesso em: 24 de nov. de 2022.

FAJARDO, Bernardo de Abreu Guelber. (2016). **“Vieses Orçamentários Em Entes Subnacionais: Uma Análise Sob a Ótica Da Estimacão Das Receitas Estaduais.”** Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas

GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. São Paulo, Ed. Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008.

Investimentos públicos: 1947-2020 | Observatório de Política Fiscal. Ibre.fgv.br. Disponível em: <<https://observatorio-politica-fiscal.ibre.fgv.br/series-historicas/investimentos-publicos/investimentos-publicos-1947-2020>>. Acesso em: 17 fev. 2023.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. – 15. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016.

LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em: 21 de out. de 2022.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª Edição. São Paulo – SP: Atlas, 2003.

MARQUES JUNIOR, L. dos S. (2018). **Processo orçamentário, previsões orçamentárias e os desvios de execução no RS**. Revista Estudos de Planejamento. n.18. p. 121-143. Disponível em: <<https://revistas.dee.spgg.rs.gov.br/index.php/estudosplanejamento/article/view/4301/49>>

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Teto de gastos: o gradual ajuste para o crescimento do país**. Ed. Ana. Nov, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/analises-e-estudos/arquivos/2018/teto-de-gastos-o-gradual-ajuste-para-o-crescimento-do-pais.pdf>> Acesso em: 04 fev. 2023.

MOTTA, P. R. (2004). **Gestão estratégica**. In S. C. Vergara., & V. L. A. Corrêa (Eds.), Propostas para uma Gestão Pública Municipal Efetiva: A gestão estratégica do município. (2 ed., pp. 47-67). FGV.

PALUDO, A. V. (2013). **Orçamento público e administração financeira e orçamentária e LRF**. (4a ed.), Elsevier.

PEDRONAV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª Ed. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.

PEREIRA, A. S., Shitsuka, D. M., Parreira, F. J., & Shitsuka, R. (2018). **Metodologia da pesquisa científica** – (1a. ed.): UFSM, NTE.

PINTO, N. G. M., & CORONEL, D. A. (2017). **Eficiência e eficácia na administração: proposição de modelos quantitativos**. Revista Unemat de Contabilidade. 6(11).

PORTARIA INTERMINISTERIAL No 163, DE 4 DE MAIO DE 2001. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/legislacao-sobre-orcamento/portariainterm1632001.pdf>> Acesso em: 22 de out. 2022.

Produto Interno Bruto - PIB | IBGE. Ibge.gov.br. Fev, 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>>. Acesso em: 5 mar. 2023.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição**. Brasília, DF, 2021.

VIEIRA, M. A. (2016). **Planejamento dos gastos públicos: O caso dos departamentos didáticos da Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria**. Dissertação. Mestrado. Centro de Ciências Sociais e Humanas.

WETERMAN, Daniel. PORCELLA, Iander. 2021. **Orçamento prevê investimento de R\$44 bilhões em 2022, o menor da história**. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,orcamento-preve-investimento-de-r-44-bilhoes-em-2022-o-menor-da-historia,70003932269>> Acesso em: 29 de ago. de 2022.